

Requerimento de Sessão 274/2026

Protocolo 44402 Envio em 17/09/2026 21:24:29

Requer esclarecimentos e o envio de documentação comprobatória referente ao sistema de abastecimento da frota de veículos municipais.

Excelentíssimo Senhor
FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista – SP.

O Vereador que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, esclarecimentos e o envio de documentação comprobatória referente ao sistema de abastecimento da frota de veículos municipais, conforme segue para as devidas respostas:

1. Como se processa, detalhadamente, o sistema de autorização e liberação de abastecimentos para os veículos da frota municipal junto aos postos de combustíveis vencedores dos respectivos processos licitatórios? Descreva.
2. Quais são os cargos, nomes ou critérios dos agentes e servidores expressamente autorizados a emitir as ordens de abastecimento e quais os mecanismos de controle prévio utilizados pela administração para evitar desvios ou usos indevidos? Relacione os responsáveis e explique.
3. Quais são os procedimentos, protocolos e a frequência adotados pela Administração Municipal para fiscalizar a qualidade dos combustíveis fornecidos pelas empresas contratadas? Descreva.
4. Existe algum laudo laboratorial, vistoria técnica recente ou canal oficial de apuração que avalie se eventuais danos mecânicos apresentados por veículos da frota estão associados à qualidade do combustível ou a falhas operacionais? Em caso afirmativo, quais providências foram tomadas? Justifique.
5. Requer-se o envio de um demonstrativo comparativo detalhado contendo o volume total (em litros) e os respectivos valores financeiros gastos com o abastecimento da frota municipal no primeiro ano da primeira gestão anterior (2021) do atual prefeito e do primeiro ano da atual gestão pós-reeleição (2025)? Anexar relatórios e documentos comparativos 2021 com 2024.
6. Como o comparativo de consumo em litros se reflete especificamente no âmbito da gestão municipal, tendo em vista o número de veículos “baixados” e o número de serviços, especialmente na educação, terceirizados? Existe um centro de controle de gastos com combustíveis? Explique.
7. Há cópias de todas as notas fiscais, relatórios de medição de consumo por veículo e termos de contrato vigentes com os postos de combustíveis disponíveis para envio e consulta por parte deste Poder Legislativo? Enviar um relatório de despesas de combustíveis da Secretaria (então departamento) de Educação, em 2021 e agora em 2025? Anexar.
8. Existe um controle de quilometragem dos veículos abastecidos? Anexe documentos.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

A fiscalização dos atos da administração pública e a transparência na gestão dos recursos públicos constituem deveres inerentes ao mandato parlamentar e do Executivo, especialmente no que tange ao controle de gastos correntes e essenciais, como o abastecimento da frota municipal. É notório que a sociedade e os órgãos de controle exigem clareza absoluta sobre a forma como os postos de combustíveis contratados via licitação operam, sendo imperioso identificar com rigor quem detém a autoridade para autorizar tais suprimentos e quais barreiras evitam eventuais distorções ou desperdícios do erário em Paraguaçu Paulista.

Outro ponto de extrema relevância diz respeito à integridade mecânica dos veículos da frota e à garantia da qualidade dos produtos fornecidos. Diversos relatos de problemas operacionais apontam para a necessidade de uma fiscalização ostensiva e permanente sobre os combustíveis comercializados e colocados à disposição dos carros, caminhões e máquinas da prefeitura, resguardando o patrimônio público e prevenindo prejuízos com manutenções corretivas prematuras que poderiam ser evitadas com rigor técnico adequado.

Por fim, a análise comparativa do volume de litros consumidos entre períodos distintos de gestão, em especial confrontando o primeiro ano do mandato anterior com o primeiro ano do mandato pós-reeleição, revela-se uma ferramenta indispensável de planejamento e avaliação administrativa. Tal comparativo ganha ainda mais densidade diante de reestruturações e da terceirização de serviços públicos, a exemplo do setor educacional, permitindo verificar a proporcionalidade e a real economicidade dos gastos públicos municipais.

Palácio Legislativo Água Grande, 17 de setembro de 2026.

OTACÍLIO ALVES DE AMORIM NETO
Vereador



Assinado por: OTACILIO ALVES DE
AMORIM NETO:35771878839,
2026.09.17 21:24:26 BRT